Anexo I – Relação dos requerentes convocados, em ordem cronológica de protocolo;

Anexo II – Formulário de confirmação de interesse e atualização cadastral;

12.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 24 de setembro de 2026.

ODILA CECÍLIA ROBERTO

Secretária Municipal de Finanças

ANEXO I

RELAÇÃO DOS REQUERENTES CONVOCADOS

1	GIVANILTON CAMPOS ATAIDES	018.170.381-50	4928649148	19.02.2026	14:30 HS
2	JOSÉ EDUARDO FEITOZA DE OLIVEIRA	109.142.574-47	6373036925	23.04.2026	08:23 HS
3	JOILSON CIOSTA DA SILVA	045.371.681-45	5960096686	06.05.2026	08:10 HS
4	ALISSON ALVES BIZERRA	013.906.384-64	4599955405	25.05.2026	09:07 HS
5	MAILDA MACHADO FERNANDES	740.333.609-72	6137348606	01.06.2026	10:24 HS
6	DALVAN BERNADO RODRIGUES	055.639.221-38	6396581458	02.07.2026	08:47 HS
7	MACIEL EMILIANO DA SILVA	011.183.364-70	3590257625	14.07.2026	08:00 HS
8	JONATHAM ALEXANDRO ALVES VENANCIO	029.038.281-56	5053292250	26.08.2026	15:45 HS
9	KEVEN EDUARDO APARECIDO DOMINGUES	062.048.621-03		28.08.2026	07:59 HS
10	JOSE WEMEMSSON DA SILVA	090.660.114-24	7070736040	21.09.2026	14:22 HS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ___/2026

Eu, _____, CPF nº _____, titular do requerimento/protocolo nº _____, apresentado em /____, **DECLARO que mantenho interesse no prosseguimento do pedido de obtenção de permissão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Campo Novo do Parecis/MT**.

Declaro, ainda, estar ciente de que a confirmação do interesse e a existência de requerimento anteriormente protocolado não asseguram direito automático à obtenção da permissão, ficando eventual outorga condicionada ao preenchimento dos requisitos legais, à disponibilidade de vaga e à conclusão do procedimento administrativo.

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço atualizado: _____

Campo Novo do Parecis/MT, ___ de _____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campos de Júlio – MT torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar empresas especializadas na prestação de serviços de fotografia, captação de imagens, produção audiovisual e registro aéreo com drone**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 29/09/2026, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no endereço eletrônico https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 24 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 031/2026

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 95/2026, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 031/2026, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 16/09/2026, às 08h00, horário local, com a finalidade de **“Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”,** sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.250.918/0001-73**, vencedora dos itens (01, 03 e 34), com valor total de R$ 9.688,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito

reais), **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70**, vencedora dos itens (02 e 23), com valor total de R$ 20.904,00 (vinte mil, novecentos e quatro reais),**FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.913.600/0001-28**, vencedora do item (04), com valor total de R$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11**, vencedora dos itens (10, 21, 22 e 24), com valor total de R$ 14.135,00 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais), **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78**, vencedora do item (12 e 25), com valor total de R$ 23.974,80 (vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.162.170/0001-23,** vencedora do item (13), com valor total de R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), **A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 57.654.886/0001-04**, vencedora dos itens (15 e 33), com valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02**, vencedora dos itens (20, 30 e 37), com valor total de R$ 4.555,40 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 05.448.630/0001-47**, vencedora dos itens (26 e 27), com valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03**, vencedora do item (29), com valor total de R$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais), **LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 59.043.023/0001-26**, vencedora dos itens (31, 41 e 45), com valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil, setecentos e três reais e oitenta centavos), **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 45.107.793/0001-80**, vencedora do item (38), com valor total de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98**, vencedora dos itens (42 e 44), com valor total de R$ 5.074,00 (cinco mil, setenta e quatro reais). Os itens (06, 08, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 35, 36, 43, 46, 47, 50 e 51) foram declarados **“DESERTOS”,** pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (05, 07, 16, 28, 32, 39, 40, 48 e 49), foram declarados **“FRACASSADOS”.**

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de setembro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da 1ª parcela da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor da APAE de Campos de Júlio/MT”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e suas alterações e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para formular, deliberar e acompanhar as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas referente à 1ª parcela da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor da APAE de Campos de Júlio/MT”;

CONSIDERANDO a apresentação e análise dos documentos comprobatórios da execução do projeto, incluindo extratos bancários, notas fiscais, registros das atividades e oficinas desenvolvidas, bem como demais documentos pertinentes à prestação de contas;

CONSIDERANDO a deliberação realizada durante a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme registrado na Ata nº 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a Prestação de Contas referente à **primeira parcela**, no valor de **R$ 33.716,00 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais)**, da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla”, da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campos de Júlio/MT, cujo repasse ocorreu em 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. Os recursos referentes à primeira parcela foram utilizados para o pagamento dos profissionais de assistência social, fisioterapia, psicologia e auxiliar de fisioterapia, correspondentes aos salários dos meses de julho e agosto de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 24 de setembro de 2026.

Cristina Maria dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2026.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2026.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.455, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

DO VALOR: Valor mensal de **R$: 5.792,65 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

Dotação 734

Órgão: **08 -**Secretaria Municipal de Educação
Unidade: **02** Departamento de Educação
Função: **12-** Educação
Subfunção: **365-** Educação Infantil
Programa: **0002** – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: **21011**